



EDITAL 11/ DEAD/ 2016

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professor Voluntário** para o curso de licenciatura em Química na modalidade a distância.

1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/ 10/ 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/ 02/ 1998.

1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/ 98.

1.3- O serviço voluntário **não gera vínculo empregatício**, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação do curso na modalidade a distância, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Diretoria de Educação Aberta e a Distância bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida aos Coordenadores dos Cursos na modalidade a distância, que o encaminhará para despacho pela Direção da Educação Aberta e a Distância.

1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência dos Coordenadores dos Cursos, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2- Da vaga e requisito:

Disciplina	Requisitos	Nº de Vaga
Recursos Minerais	Graduação em Química ou em Engenharia Química ou em Agronomia ou em Engenharia Florestal ou em Bacharelado em Ciência e Tecnologia e especialização e/ou mestrado em Química, ou em Farmácia ou em Engenharia Química ou em Produção Vegetal. Experiência de pelo menos 1 (um) ano no magistério superior devidamente comprovada.	01

3- Da inscrição de voluntários:

3.1- Os voluntários poderão inscrever-se de acordo com os requisitos para a vaga.

3.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue à Diretoria de Educação Aberta e a Distância em data estipulada a seguir (**ANEXO 3**).

3.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 3**.

3.4- O presidente do Colegiado Único na modalidade a distância deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008.

4 - Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

4.1 – Entrevista;

4.2- Análise de currículo Lattes/CNPQ do professor voluntário;

4.3- Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 50 minutos e

no máximo 60 minutos;

4.4- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes a serem designados pelo Colegiado Único das Licenciaturas na modalidade a distância.

4.5- Os temas de estudo para as provas didática e escrita, bem como o cronograma do Processo Seletivo Simplificado constam no ANEXO 3 deste Edital.

Diamantina/MG, 04 de Agosto de 2016.

Prof. Eduardo Gomes Fernandes
Presidente do Colegiado Único das licenciaturas da DEAD / UFVJM

Everton Luiz de Paula
Diretor de Educação Aberta e a Distância/ UFVJM

ANEXO 1 – Edital 11/ DEAD/ 2016

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão _____, de nacionalidade Brasileira, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, nº _____, na cidade de _____, estado de Minas Gerais, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto à Diretoria de Educação Aberta e a Distância, submetido a uma jornada semanal de 40 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas na Área de Administração.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica aos Coordenadores dos Cursos de Educação a Distância.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 01 (um) ano a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Teófilo Otoni, _____ de _____ de _____

Professor voluntário

Coordenador de Curso

ANEXO 2 - Edital 11/ DEAD/ 2016

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – Edital 11/ DEAD/ 2016

Eu, _____, CPF Nº _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Diretoria de Educação a Distância, na Área de Administração. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ devidamente comprovados
2. Comprovante de Graduação e especialização exigidos
3. Comprovante de experiência de pelo menos 1 (um) ano no magistério.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura DEAD :

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – Edital 11/ DEAD/ 2016

Eu, _____, CPF Nº _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Diretoria de Educação à Distância, na Área de Administração. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ devidamente comprovados
2. Comprovante de Graduação e especialização exigidos
3. Comprovante de experiência de pelo menos 1 (um) ano no magistério.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura DEAD:

ANEXO 3 - Edital 11/ DEAD/ 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

1 - Período de Inscrição: 05 a 14 de Agosto de 2016 no horário compreendido entre 08 às 11 h e de 13h30 às 17 h (exceto sábado e domingo).

Local: Secretaria da Direção da DEAD/UFVJM - Prédio da DEAD e Educação do Campo (Antigo prédio da Fisioterapia), Campus JK. Rodovia MGT 367 – km 583, nº5000, Alto da Jacuba, Diamantina – MG, CEP: 39100-000.

2 - Deferimento das Inscrições: 15 de Agosto de 2016.

3 - Sorteio para Prova Didática: 16 de agosto de 2016, às 14 horas. Local: Laboratório de Informática da DEAD (Antigo Prédio da Fisioterapia), Campus JK.

4 - Prova Didática: 18 de agosto de 2016, a partir das 14 horas.
Local: Laboratório de Informática da DEAD (Antigo Prédio da Fisioterapia), Campus JK.

5 - Divulgação do resultado 19 de agosto de 2016 a partir das 10h horas no Laboratório de Informática da DEAD (Antigo Prédio da Fisioterapia), Campus JK.

Temas para estudo

1. Propriedades físicas e químicas dos minerais.
2. Minério e minerais: principais depósitos minerais em Minas Gerais e no Brasil.
3. Relação entre composição, propriedades e valor econômico.
4. Elementos químicos na crosta terrestre: comportamento, distribuição e migração.
5. Formação das jazidas.

Referências Bibliográficas Básicas

1. DANA, J. D.: Manual de Mineralogia. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ed.
2. HURLBUT, C.; KLEIN, C. Manual de Mineralogia. Reverte, 2001.
3. PRESS F.; SIEVER R.; GROETZINGER J. 2006. Para Entender a Terra. Artmed. 656p.